

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	
Data da Reunião: 08.04.2024	
Hora início: 19h00min	Hora fim: 20h15min
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento	
Município: Nova Trento/SC	
Assuntos: Minutas de Lei de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento de Solo e Sanções Urbanísticas.	



PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Conforme lista de presença.	

Notas da Reunião
<p>Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento, realizou-se a Audiência Pública das Minutas de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento de Solo e Sanções Urbanísticas, parte integrante do processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Trento, iniciada às dezenove horas, entre membros da comunidade, com mediação da equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representada pela senhora Ana Letícia S., o senhor Guilherme M. e o senhor Celso P. Como procedimento inicial, o senhor Guilherme M. deu início à reunião explicando as minutas de lei que seriam abordadas na audiência pública: a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei de Parcelamento de Solo e a Lei de Sanções Urbanísticas. O senhor Guilherme M. apresentou a equipe técnica do CINCATARINA presente, introduziu o protocolo inicial da reunião e realizou a leitura do regimento e das normas gerais. Com a palavra, a senhora Ana Letícia S. introduziu a pauta da audiência, apresentou o papel do CINCATARINA no processo de revisão do plano diretor, a composição da equipe técnica, a importância da participação popular e as etapas da metodologia. A senhora Ana Letícia S. explicou que os municípios poderão contribuir ao final da apresentação, que as sugestões serão compiladas e encaminhadas à Comissão para deliberação e possíveis alterações. A senhora Ana Letícia S. apresentou as principais modificações na Lei de Uso e Ocupação do Solo, lei número mil setecentos e trinta e seis de dois mil, e destacou os pontos mantidos e os alterados, como os parâmetros urbanístico e às classes de zoneamento. A senhora Ana Letícia S. discorreu sobre as restrições ocupacionais, os instrumentos e incentivos urbanísticos, a classificação do uso do solo e as exigências relacionadas às vagas de estacionamento. A senhora Ana Letícia S. apresentou as principais alterações na Lei de Parcelamento do Solo, lei número mil setecentos e trinta e sete de dois mil, como as mudanças nas tipologias de loteamento, nas normas técnicas, nos documentos necessários para análise a aprovação de projetos, e nas disposições finais e transitórias. A senhora Ana Letícia S. apresentou as principais inclusões da Lei de Código de Sanções e destacou as infrações e penalidades, o processo de aplicação das penalidades, e as sanções aplicáveis ao Código de Posturas, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo. A senhora Ana Letícia S. explicou como contribuir presencialmente, através do site de Revisão do Plano Diretor de Nova Trento por e-mail até o dia dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro e declarou que em dez minutos seria aberto o espaço para as falas. O prazo designado para as contribuições presenciais foi encerrado às vinte horas e sete minutos. O senhor Matheus B. solicitou a redução da faixa não edificável das rodovias de vinte e cinco metros para cinco metros, conforme a legislação federal, e solicitou a verificação na Tabela de Parâmetros Urbanísticos da possibilidade de construir acima de quatro pavimentos em vias menores que sete metros, desde que acompanhada do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. A senhora Ana Letícia S. agradeceu a contribuição e afirmou que seria compilada e encaminha à Comissão. A senhora Elisângela D. questionou o que a minuta de Lei sugeria sobre o saneamento básico em condomínios horizontais localizados abaixo da via principal. A senhora Ana Letícia S. agradeceu a contribuição e afirmou que seria compilada e encaminha à Comissão. O senhor Thiago G. solicitou a inclusão de parâmetros urbanísticos para a área rural. A senhora Ana Letícia S. agradeceu a contribuição e afirmou que seria compilada e encaminha à Comissão. O senhor Marinho T. questionou sobre as Áreas de Preservação Permanente – APP consolidadas, existente no Plano Diretor vigente, e sugeriu que não fosse delimitada uma faixa exata, referenciando-as à legislação federal. A senhora Ana Letícia S. agradeceu a contribuição e afirmou que seria compilada e encaminha à Comissão. O senhor David D. questionou sobre a possibilidade de legislação futura para legalização de condomínios rurais na proposta. A senhora Ana Letícia S. agradeceu a contribuição e afirmou que seria compilada e encaminha à Comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Guilherme M., encerrou a reunião às vinte horas e quinze minutos.</p>